



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité/BA

■ Em, 3 de janeiro de 2023 ♦ Ano: XVI ♦ Edição Ordinária nº. 1.703 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1 ■

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS Nºs 1494 A 1497/2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.494
De 03 de janeiro de 2023

Nomeia Membros da Comissão
Permanente de Licitação do
Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II, XII, XXVI e XXVII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Poder Legislativo, sob a presidência do primeira:

MAGNOVANDA SILVA DE OLIVEIRA

ERIVÂNIO RODRIGUES DA SILVA

GEISE MORAIS CARNEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 03 de janeiro de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.495
De 03 de janeiro de 2023

Nomeia Pregoeiro do
Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II, XII, XXVI e XXVII, do Regimento Interno;

Considerando o disposto na Lei N°10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como pregoeiro no âmbito do Poder Legislativo servidor **LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA**.

Art. 2º O servidor ora designado desempenhará as seguintes atribuições:

- I - Coordenar todo processo licitatório;
- II - Com o apoio do setor responsável pela elaboração do edital, receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao documento;
- III - No caso de pregão eletrônico, conduzir a sessão pública na internet;
- IV - Verificar a conformidade da proposta com os critérios do edital;
- V - Conduzir os lances;
- VI - Verificar e julgar a habilitação dos participantes;
- VII - Receber, examinar, decidir e encaminhar os recursos à autoridade competente;
- VIII - Indicar o vencedor da licitação;
- IX - Adjudicar o objeto;
- X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- XI - Encaminhar o processo à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 03 de janeiro de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.496
De 03 de janeiro de 2023

Indica supervisor de Contratos
do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, do Regimento Interno, e Art. 67, da Lei N°8.666/93, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor Rodrigo Junqueira de Lima como responsável pelo acompanhamento, controle, fiscalização e supervisão da execução dos contratos firmados pelo Legislativo Municipal durante o biênio 2023/2024.

Art. 2º Ficam a Coordenação Administrativa Financeira e a Contabilidade encarregados de assessorar e subsidiar com informações pertinentes à execução de cada contrato o responsável pelo acompanhamento dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 03 de janeiro de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.497
De 03 de janeiro de 2023

Nomeia Membros da Comissão de
Transição, conforme orientações
do TCM/BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do
Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.
17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno;

Considerando termos da Resolução N° 1311/2012, do
TCM/BA.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada Comissão de Transição de
Governo prevista pela Resolução TCM N° 1311/2012, Art. 6°, IV,
composta por:

- I - Mackson Alberto Santos Oliveira, Assessor
Jurídico;
- II - Joelma de Oliveira Santos Conceição, Técnico
Legislativo II;
- III - Antonia Trindade da Silva, Chefe de
Gabinete.

Parágrafo único - A Comissão prevista no "caput"
deste artigo será presidida pelo Servidor Mackson Alberto
Santos Oliveira.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 03 de janeiro de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário